



Utilidade Pública





MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL Nº 011/2024 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o chamamento para realização da Audiência Pública, para Prestação de Contas da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Maripá, relativas ao 3º quadrimestre de 2023, conforme disposto do artigo 36, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Maripá, com início às 15h00min, do próximo dia 28 DE FEVEREIRO DE 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 080/2024

NOMEAR, a cidadã KARINA LUIZA SCHWEIG, portadora do CPF nº 082.XXX.XXX-32, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 004/2023, aberto pelo Edital nº 134/2023, para exercer o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas), pelo período de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de agosto de 2024, lotada na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 15 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 081/2024

DECLASSIFICAR, a candidata DANIELA PETRI, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023, convocada através do Edital nº 10/2024 de 09 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal "O Paraná" em 15 de fevereiro de 2024, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 15 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 082/2024

DECLASSIFICAR, a candidata DEBORA CAROLINA VIDAL, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023, convocada através do Edital nº 10/2024 de 09 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal "O Paraná" em 15 de fevereiro de 2024, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 15 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Temporário nº 19/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratado: KARINA LUIZA SCHWEIG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO. Justifica-se a contratação por motivo de afastamento do servidor. LUIZ GERALDI, CPF nº 026.XXX.XXX-00 para exercício de mandato eletivo. Vigência: Início: 16/02/2024 e Término: 16/08/2024. Ass. 15/02/2024. Valor mensal: CLAS A1.

REPUBLIÇÃO - LEI Nº 1.321, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

REPUBLIÇÃO - DECRETO Nº 021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 568.130,98 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e trinta reais, noventa e oito centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

REPUBLIÇÃO - DECRETO Nº 022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 225.539,40 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais, quarenta centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 33.684,88 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, oitenta e oito centavos), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 15 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 026, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 15 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2024

PARTES:	Contrato de Rateio que entre si celebram o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR e o MUNICÍPIO DE MARIPÁ
OBJETO:	Constitui-se como objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, definição das regras e critérios de participação do ENTÃO CONSORCIADO junto ao CONSORCIO, sobre os repasses de obrigações financeiras da despesa total rateada proporcionalmente entre os entes consorciados, no percentual de 1,57% das despesas administrativas, de acordo com a população do Município, referente às despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CISCOPAR, pela transferência do contratante, da gestão do desenvolvimento das ações e serviços de saúde e nas demais atividades do funcionamento do CONSORCIO, nos termos do contrato de consórcio oriundo do Protocolo de Intenções.
PRazo DE VIGENCIA:	De 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
FORO:	COMARCA DE TOLEDO/PR

EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 006/2024

PARTES:	Contrato de Rateio que entre si celebram o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR e o MUNICÍPIO DE MARIPÁ
OBJETO:	Constitui-se como objeto do presente Contrato de Programa a definição das regras e critérios de participação financeira do ENTÃO CONSORCIADO junto ao CONSORCIO, sobre repasses devidos ao custeio das despesas da execução do TRANSPORTE INTEGRADO EM LINHA SAÚDE, HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO, COMPRA COMPARTILHADA E SERVIÇO EXTRA COTA e a forma de ressarcimento pelo ENTÃO CONSORCIADO da prestação de serviços efetuada mensalmente.
PRazo DE VIGENCIA:	De 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
FORO:	COMARCA DE TOLEDO/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

5º EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 - SRP

O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2023 - SRP, visando a Contratação(ões) de empresas para ministrar aulas em diferentes modalidades culturais, artísticas e esportivas para os municípios de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: 11.585.633 KARINE PSCHIEDT SCHANOSKI Itens 02 e 15 no Valor Global de R\$ 28.584,16 (Vinte e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); 15.096.590 LUCAS KULKAMP CHAGAS Itens 011 e 17 no Valor Global de R\$ 69.080,00 (sessenta e nove mil e oitenta reais); 17.788.179 GERALDO ANTONIO PANDINI Item 14 no Valor Global de R\$ 10.484,04 (dez mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos); 30.665.403 LARA SUELEN GIESE ROHLING Itens 07 e 12 no Valor Global de R\$ 38.189,90 (trinta e oito mil e cento e oitenta e nove reais e noventa centavos); ANELISE SCHWARTZ 0210360945 Item 08 no Valor Global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); DANIEL DA ROSA DUTRA 05924074978 Item 13 no Valor Global de R\$ 26.174,00 (vinte e seis mil e cento e setenta e quatro reais); DJONATA RICARDO KOCH 06142922981 Item 03 no Valor Global de R\$ 37.030,00 (trinta e sete mil e trinta reais); INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Item 19 no Valor Global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); LAERTES PEREIRA DA SILVA 04946121935 Item 18 no Valor Global de R\$ 60.860,00 (sessenta mil e oitocentos e sessenta reais); MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS Item 1 no Valor Total de R\$ 43.109,00 (Quarenta e três mil cento e nove reais); NARA FERNANDA MATTANA DOS SANTOS 06047725996 Itens 16 e 20 no Valor Global de R\$ 24.280,26 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos); NEROLAINY ORTIZ DO PRADO 10321245989 Item 04 no Valor Total de R\$ 44.520,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais); RAFAEL VALMIR DUMKE 0756497921 Item 09 no Valor Global de R\$ 27.942,52 (vinte e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); 11.576.012 BENO GIESE no Valor Total de R\$ 33.480,00 (Trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais); VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA Item 05 no Valor Global de R\$ 26.512,50 (vinte e seis mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos); Restou fracassado o item 10. Vistas do processo poderão ser obtidas através do Portal da Transparência do Município de Maripá, sendo que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos interessados. Maripá PR, 15 de fevereiro de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2024.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 006/2024, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 004/2023, visando a " Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de proposta técnica: 1º lugar a empresa POTENCIA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA com a pontuação de 85,1 (envelope nº 01 = 47,9 e envelope nº 3 = 37,2); 2º lugar a empresa BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA com a pontuação de 83,7 (envelope nº 01 = 43,3 e envelope nº 3 = 40,4); 3º lugar a empresa DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI com a pontuação de 82,7 (envelope nº 01 = 41,4 e envelope nº 3 = 41,2); e 4º lugar a empresa N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA com a pontuação de 78,1 (envelope nº 01 = 41,8 e envelope nº 3 = 36,3). Vistas do processo poderão ser obtidas através do Portal da Transparência do Município de Maripá, sendo que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos interessados. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da Classificação. Maripá, 15 de fevereiro de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Port. 006/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 006/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 016/2023, visando a "Contratação de empresa especializada no ramo para Revitalização do Portal de acesso do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de habilitação CLASSIFICAÇÃO: 1º lugar a empresa IMPACTO COMUNICACAO VISUAL LTDA com valor total de R\$ 399.653,41 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e quatrocentos e nove centavos); 2º lugar a empresa QUADRA 2 CONSTRUÇÕES LTDA com valor total de R\$ 467.120,34 (quatrocentos e sessenta e sete mil cento e vinte reais e trinta e quatro centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às

11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado de Classificação. Maripá PR, 14 de fevereiro de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Port. 006/2024. Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet de Café Colonial e ornamentação para o dia 09/03/2024 para o Encontro Municipal de Mulheres no Município de Maripá/PR conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 29/02/2024; Horário de início da sessão: 08h30min; Local: Site www.comprasnet.gov.br. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 14 de fevereiro de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 027/2024, Data: 14/02/2024, Resumo: Aditivo de Prazo de Contrato PSS – Auxiliar Administrativo – Margarete Tainara da Silva. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE ITENS FRACASSADOS DAS LICITAÇÕES PREGÃO 18/2023, PREGÃO 22/2023, PREGÃO 26/2023 PREGÃO 38/2023, PREGÃO 41/2023, PREGÃO 46/2023 DA SECRETARIA DE SAÚDE. Pregão Nº.: PR62/2023 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (85.477.586/0001-32)/FERNAMED LTDA- COM DE PRODUTOS MED HOSPITALARES (04.759.433/0001-86) -GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HI (17.472.278/0001-64) HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA (18.033.901/0001-45)- IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD (43.269.791/0001-82)- NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (34.772.843/0001-28) PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (02.816.690/0001-54)- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT (81.708.251/0001-98) - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP (17.263.792/0001-90) - SALVI, LOPES & CIA. LTDA (82.478.140/0001-34) - SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.656.468/0001-39) - HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.866.426/0001-28) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (94.389.400/0001-84) M D G COMERCIAL LTDA. (19.423.875/0001-24) - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL (05.782.733/0003-00) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12.418.191/0001-95)- ID FARMA LTDA (46.796.127/0001-60) - MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE (41.057.228/0001-03) Valor: R\$ 387.208,15 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e oito reais e quinze centavos)/Vigência: Início: 15/02/2024 Término: 15/02/2025 SILVIO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL Lindoeste, 15/02/2024

PORTARIA Nº 018/2024, Data: 13/02/2024, Resumo: Diária Jorge Luiz Camargo – Londrina-PR e Rolândia-PR, 13/02/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1627.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011-2024

Data: 14 de fevereiro de 2024

Comunica o não comparecimento do candidato convocado para apresentação de documentos conforme edital de convocação nº 01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Comunicar que após convocado pelo Edital de convocação nº 01/2024, de 31 de janeiro de 2024, para preenchimento de vaga efetiva, após realização de concurso público, o candidato abaixo relacionado, não compareceu no prazo estipulado pelo edital:

Nome	Cargo
Alexandre Mendes Paz	Recepcionista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de fevereiro de 2024.



VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024
COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Contratada: MEDSCOR LTDA, CNPJ: 48.239.088/0001-25.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação EMERGENCIAL de serviços de profissional médico com registro junto ao órgão de classe, para realizar atendimento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, e/ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, tendo em vista que desde o final de 2022, o Município de Corbélia/PR teve seus pregores para a contratação de serviços médicos impugnados e suspensos por decisão judicial, onde no ano de 2023, em nova licitação, ocorreram interposições de recursos e acarretaram a revogação dos pregões que visavam a contratação destes serviços. Esta contratação justifica-se na importância e na essencialidade da manutenção dos atendimentos realizados a população Corbeliense, para que esta não fique desamparada na saúde pública, efetivando a aplicação do direito à saúde que é previsto no artigo 196, da Constituição Federal, sendo este, um caso de emergência ou de calamidade pública, caracterizado na urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos e particulares. Desta forma, considerando a não existência de contratos vigentes que supram a falta de profissionais efetivos e, também, considerando que o Município de Corbélia/PR está em fase de ajustes para a realização de concurso público para a futura contratação desses serviços, esta contratação se faz indispensável.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. De Saúde
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2520 – Execução do Programa de Vigilância em Saúde
Funcional: 0010.0304.0360
Referência: 464
Modalidade de Aplicação: 33390390000000
Vínculo: 21494

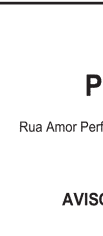
Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa R\$: 120,00 (cento e vinte reais) a hora.

Corbélia/PR, 15.02.2024.



Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2024

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para a implantação de praça esportiva contendo campo sintético, ATI, calçadas acessíveis, bancos e paisagismos, localizada no Bairro Jardim Vera Lúcia, no Município de Corbélia/PR, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrando deste Edital.
Valor Máximo: R\$ 674.082,72 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Regime de Execução: Menor Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

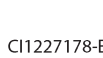
Envio de Documentos: até às 08h00 do dia 22 de março de 2024.

Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 22 de março de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações: O processo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela abaixo, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

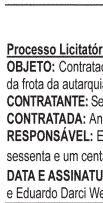
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 15 de fevereiro de 2024.



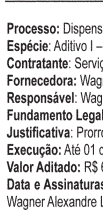
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDORONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024*
(Ata de Registro de Preços nº 01/2023)
Processo Licitatório nº 03/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica da frota da autarquia sendo: Veículos, incluso fornecimento de peças e acessórios – Lote 02.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Mar. Cândido Rondon – PR – CNPJ: 76.878.669/0001-42
CONTRATADA: Andreia Cristina Weirich – Mecânica Duilo – CNPJ: 19.211.206/0001-99
RESPONSÁVEL: Eduardo Darci Weirich **VALOR:** R\$ 23.758,61 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos). **EXECUÇÃO:** 14/02/2024 à 14/08/2024 **VIGÊNCIA:** 14/02/2024 à 14/09/2024
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 09 de fevereiro de 2024, Clara Mécia Barbosa Lins, Contratante e Eduardo Darci Weirich, Contratado.



ADITAMENTO CONTRATUAL
Processo: Dispensa nº 05/2023 **Objeto:** Fornecimento refeições.
Espécie: Aditivo I – Contrato Administrativo nº 07/2023
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR.
Fornecedora: Wagner Alexandre Lupke - ME. **CNPJ:** 33.567.048/0001-35
Responsável: Wagner Alexandre Lupke.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Justificativa:

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 5/2021 – Aditivo nº. 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública
ALTERAÇÃO: a) Tomando por referência o parâmetro constante na Cláusula Décima do Contrato, que estabelece o valor estimado de consumo de energia, fica promovido o reajuste do valor estimado de gasto com iluminação pública em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para suprir os custos de energia de 2023 e atender a demanda de pagamento da energia da iluminação pública para o de 2024. b) a estimativa referencia-se ao período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2025;
VIGÊNCIA: 19/02/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 15/02/2024
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.000.000,00
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC

CI1227165-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2024 - M.C.A.
PROCESSO Nº 7/2024 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, letra f, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação da palestrante Deise Rosa para **ministrar a palestra: “Respira, Inspira e não Pira! Os desafios do SER Mulher”, a ser realizada no dia 08 de março de 2024, às 19 horas, nas dependências do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez.** Justificativa: Contratação da palestrante Deise Rosa para ministrar a palestra: “Respira, Inspira e não Pira! Os desafios do SER Mulher”, a ser realizada no dia 08 de março de 2024, às 19 horas, nas dependências do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez. O curso que o Município almeja contratar é de suma importância para proporcionar conhecimentos e aprendizados às mulheres ceazulenses e a palestrante é referência no tema em questão, reconhecida por sua experiência e vasto conhecimento no tema em destaque. Com fulcro no artigo 74, inciso III, letra f, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
DEISE ROSA SCHRODER	28.955.122/0001-50	3.900,00

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1227166-E24

CI1227167-E24

SINTEOESTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DO PARANÁ

EDITAL 001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme Artigos 14 - 17 do ESTATUTO do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Superior do Oeste do Paraná - SINTEOESTE, por seu Coordenador Geral ao final assinado, convoca todos os trabalhadores(as) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada de forma Híbrida no dia 21 de fevereiro de 2024, primeira chamada às 14h (quatorze horas), segunda e última chamada às 14h15 (quatorze horas e quinze minutos) com qualquer quórum. Local: Miniáudatório 2 Campus de Cascavel. Para participação online o link será divulgado nos grupos de Whatsapp no dia da Assembleia.

Informes.**Pauta:**

- 1) Homologação troca de membros da Coordenação;
- 2) Calendário de lutas;
- 3) Balanço financeiro de julho de 2022 a junho de 2023.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2024.

José Alfonso Klein
Coordenador Geral

Gestão Inclusão para Organização e Luta - 2021/2024
Rua Rubens Lopes, 904 CEP 85819-170, (45) 3324-9744, Cascavel, Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024
O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de campo de futebol no Jardim Central, localizado na Rua Carolina Nabuco, nº 605, Jardim Central, no Município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. **O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 11 de março de 2024, às 09 horas e 30 minutos**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, situada à Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro. O Edital está disponível no Portal da Transparência: http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wf_rmLicitacoes.aspx - Maiores informações através do e-mail nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone/WhatsApp (45) 2105-1370.

Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2024.

Eliane Davilla Savio

Secretária Municipal da Administração**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Objeto: Contratação de empresa contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde em atendimento aos serviços das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Walter Barbosa e João Samek, da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu/PR, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. **Abertura e avaliação das propostas: 01 de março de 2024, às 9:30 horas.** O edital deverá ser retirado no site: http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp - UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07.30 às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1369 ou pelo e-mail ntanael.na@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu - PR, 15 de fevereiro de 2024.

Raphael Buiar Pereira de Camargo

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA No 001/2024**
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, observando o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que assim dispõe: *Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º, do art. 166, da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais, TORNA PÚBLICO*, o agendamento para o ano de 2024, das Audiências Públicas para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município, que serão realizadas junto à Comissão Mista, no plenário da Câmara Municipal, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, no 81, Centro, com a finalidade de dar cumprimento aos referidos dispositivos legais, conforme segue:

28 de fevereiro de 2024, às 10 horas	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2023.
28 de maio de 2024, às 10 horas	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2024.
27 de setembro de 2024, às 10 horas	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Relativas ao Segundo Quadrimestre de 2024.

Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal

CI1227168-E24

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2022-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORGÂNICOS E NÃO RECICLÁVEIS, DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR”.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 219-2023

Contratada LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.040.285/0001-25, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 22 de dezembro de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

CI1227169-E24

Edital de Publicação de Relação Nominal da Chapa Inscrita e de Abertura de Prazo para Impugnação de Candidaturas nas Eleições do SIPROVEL
A Comissão Eleitoral (eleições 2024) do Sindicato Dos Professores Da Rede Pública Municipal De Ensino De Cascavel - SIPROVEL, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.238/0001-02, com sede administrativa na Rua Souza Naves nº 3.983, Sala nº 406, Edifício Centro Comercial Lince, Centro, Cascavel – PR, CEP 85810-070, composta nos termos do art. 78 do Estatuto Social do SIPROVEL, composta por Claudionor Pereira de Souza - Presidente da Comissão Eleitoral; e demais membros Dida Baltazar Schmidt; Eliana Maria Philippsen Perez Zembrzuskis Viana; Josselia Bonassina dos Santos; Claudionor Pereira de Souza; Vanilza Soares Da Silva em cumprimento ao art. 83 do Estatuto Social disponível no endereço eletrônico <https://siprovel.com.br/wp-content/uploads/2019/04/estatuto-do-siprovel.pdf> . faz publicar a relação nominal das chapas inscritas nos termos do Edital de Convocação Eleição Sindical (CI 1227035-E24), publicado na Edição 14.278 página 4 dos Editais do Jornal O Paraná, de Sexta-feira 2 de fevereiro de 2024. Inscreveram-se para o pleito eleitoral:

Chapa 1 (um) SIPROVEL LUTAS & CONQUISTAS composta por:

Presidente: Josiane Maria Vendrame;
Vice-Presidente: Tania Pereira da Silva SENS;
Secretária(o): Felipe Staczewski Santos;
Segunda Secretária(o) Silvana de Andrade de Deus da Silva;
Tesoureira(o) André Carlos Gottardo;
Vice-Tesoureira(o): Mariza Balen
Diretora(o) de Assuntos Sociais: Flávia Paim Kunzler;
Vice-Diretora(o) de Assuntos Sociais: Bruna Heloisa Inocêncio;
Diretora(o) de Assuntos Didáticos e Pedagógicos: Elisa Gabriel;
Vice-Diretora(o) de Assuntos Didáticos e Pedagógicos: Ivete Maria Scherer;
Diretora(o) de Assuntos Sindicais e Relações Públicas: Rosilene Rocha;
Vice-Diretora(o) de Assuntos Sindicais e Relações Públicas: Carolina Prochmam;

Chapa 2 (dois) SIPROVEL FORTE e DEMOCRÁTICO composta por:

Presidente: Gilsiane Quelin Peiter;
Vice-Presidente: Karina de Fátima Jorge;
Secretária(o): Vania Rocha Carbone;
Segunda Secretária(o) Alytheia Regina Ross;
Tesoureira(o) Vergínia Ferreira de Moraes de Aguiar;
Vice-Tesoureira(o): Kelley Adriana de Oliveira Stepanha;
Diretora(o) de Assuntos Sociais: Simone Amaral de Andrade;
Vice-Diretora(o) de Assuntos Sociais: Edgar Bezerra;
Diretora(o) de Assuntos Didáticos e Pedagógicos: Angela Maria da Silva;
Vice-Diretora(o) de Assuntos Didáticos e Pedagógicos: Kleiton Linhares;
Diretora(o) de Assuntos Sindicais e Relações Públicas: Ângela Rosinéia Peiter;
Vice-Diretora(o) de Assuntos Sindicais e Relações Públicas: Amanda Fernandes da Cunha;
Declaramos ainda, nos termos do art. 83 do Estatuto Social do SIPROVEL, aberto o prazo de cinco dias para a impugnação de candidaturas a partir da publicação deste edital.

Cascavel-PR, 16 de fevereiro de 2024.

Claudionor Pereira de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

CI1227170-E24

Prefeitura Municipal de Ramlândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramlândia - PR

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA Nº 01/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATELÂNDIA (APAE) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA QUE NECESSITA DE CUIDADOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATELÂNDIA**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso XIV da Lei Federal 14.133/2021.**PREÇO:** R\$ 90.103,73 (Noventa mil cento e três reais e setenta e três centavos) para o exercício 2024**PRAZO:** O prazo do Termo é até 31 de dezembro de 2024.

Ramlândia, 02/02/2024

CI1227171-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO
Aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel s-10, etanol diesel e diesel S-500), conforme especificados no termo de referência/anexo I, para abastecimento da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal, de acordo com a solicitação nº 007/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 2.315.445,00 (dois milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 28.02.2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 28.02.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

MODO DE DISPUTA: aberto

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: NÃO

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoim@hotmail.com.

ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2024.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1227174-E24

Prefeitura Municipal de Ramlândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramlândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 02/2024
Processo Administrativo Nº 03/2024
Tipo: Menor Preço por Lote.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 04 de março de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA APROVAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS NO FORMATO FUNDO A FUNDO, COMO COFINANCIAMENTO AO APOIO E FORTALECIMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE-PRIMEIRA INFÂNCIA. DELIBERAÇÃO Nº 47/2022 - CEDCA/PR.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramlândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Ramlândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramlândia, 15/02/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1227172-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024
COM BASE NO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Contratada: OLIMAR NUNES DO AMARAL, CNPJ: 08.010.148/0001-19.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição de mudas de flores comercialmente conhecidas como *Sun Patiens*, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Corbélia/PR, para plantio e ajardinamento nos canteiros centrais das Avenidas Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina, nas Praças Municipais, além dos vasos ornamentais distribuídos na cidade e dos trevos de acesso que se encontram na Avenida Santa Catarina e na Rua Hortência, junto a BR 369. Essa espécie de planta ornamental foi desenvolvida a partir da espécie *Impatiens SPP*, e por meio do Contrato de Licenciamento para Produção e Comercialização de Mudas e outras avenças, a empresa ora contratada é a única licenciada para a produção e comercialização das mudas em 24 (vinte e quatro) estados brasileiros e Distrito Federal, com exceção de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dotação Orçamentária: Órgão: 4 – Secretaria Mun. Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Unidade: 2 – Depart. De Indústria, Comércio e Serviços
Ação: 2720 – Manutenção do Departamento de Turismo
Funcional: 0023.0695.0250
Referência: 160
Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.**Valor da Inexigibilidade:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 15 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-002

EDITAL Nº 12/2024
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 143/2023 em 03 de novembro de 2023,

RESOLVE:
Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

NSC.	CANDIDATO	ASS	CL	CARGO
049	JULIA GABRIELE GOWERT UHLMANN	19º		Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **16 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2024**, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.ins.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 15 de fevereiro de 2024.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonas Spagnol
Secretário de Administração

CI1227176-E24

PADRÃO BEEF COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CARNES – CNPJ 07.477.400/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Conselho de Administração da PADRÃO BEEF COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CARNES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49, inciso VI, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 121 (cento e vinte e um) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de forma Presencial no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede da empresa Dom Cardoni Comércio de Carnes Ltda, em Cascavel/PR, situada na R. Rio Grande do Sul, nº 1746, Centro, CEP 85.801-011. A Assembleia ocorrerá às 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação, às 18:00 (dezoito) horas, com a presença de metade e mais 01 (um) dos associados ou ainda, em terceira e última convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1º - Relatório de Atividades do Ano de 2023;
- 2º - Prestação de Contas do Exercício de 2023, compreendendo:
 - a) Balanço Geral 2023;
 - b) Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício de 2023;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal.
- 3º - Destinação do Resultado do Exercício de 2023;
- 4º - Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
- 5º - Orçamento para o ano de 2024;
- 6º - Outros assuntos de interesse social.

Cascavel/PR, 13 de fevereiro de 2024.

CI1227156-E24

LINDONEZ JOSÉ RIZZOTTO - DIRETOR PRESIDENTE



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 001/2023, o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01.01/2023, o Edital de Resultado Final nº 10.01/2023 e o Edital de homologação do resultado final e classificação nº 11.01/2023.

RESOLVE

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no referido Concurso Público, pela ordem de classificação final, para que compareçam na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, na Rua Tiradentes nº 1120, para preenchimento de vaga, conforme previsto no Edital, nos dias **de 19 a 23 de fevereiro de 2024, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

CARGO: RECEPCIONISTA

Evelyn Caroline dos Santos

II – DETERMINAR que a candidata convocada apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para autenticação:

- 01 foto 3x4; (atual);
- cópia da Cédula de Identidade;
- cópia do CPF;
- cópia do Certificado Militar (quando couber);
- cópia do cartão do PIS/PASEP;
- cópia da Carteira de Trabalho – CTPS;
- cópia do comprovante da tipagem sanguínea;
- Cópia do Cartão SUS;
- cópia de comprovante de endereço atual;
- cópia do título de eleitor;
- certidão de quitação eleitoral;
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- cópia do Registro Civil ou RG e CPF (filhos menores de 14 anos);
- cópia do CPF dos dependentes declarados no Imposto de Renda;
- cópia do Cartão de Vacina (filhos até 6 anos);
- cópia da declaração de matrícula (filhos de 5 a 14 anos);
- cópia do documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio privado (Lei Federal 8.429/92);
- declaração de não acumulação de cargo público. Caso acumule declaração do órgão empregador constando cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Fórum) e Justiça Federal, do local de residência do candidato;
- apresentar qualificação cadastral do eSocial com os dados corretos, a ser realizada no seguinte endereço eletrônico:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Fone (45) 3254-3096 - CEP 83960-174 Marechal Cândido Rondon/PR.



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

- documentos complementares, inerentes ao cargo, conforme exigido no edital.

III – COMUNICAR que o não comparecimento no prazo previsto implicará na perda do lugar, facultado aos aprovados solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória, sem que caiba à Administração qualquer obrigatoriedade de aproveitamento dos candidatos até o término da validade do concurso.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2024.

MARCOS CARLTON HENNIG
Diretor Administrativo e de Recursos Humanos

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente

CI1227160-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



PORTARIA Nº 3/2024.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Comissão de Recebimento de materiais/produtos/serviços/obras e Equipe de Apoio.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para a função de Fiscal de Contrato:

Andressa da Luz Franco
Andressa Nogueira Machado
Antônio Kúler
Eder da Silva
Fabrício Oliveira de Pádua Coelho
Felipe de Jesus Catani
Fernanda Sbardelotto Beira
Geazi Batista
Gisele Caetano Pinto
Grazielle da Silva Trevisan Bueno
Jéssica Rodrigues de Souza
Maria Eduarda Apolinário Schramel
Marina Mayara Schons
Matheus Cataneo
Oesley Erisson Moreira
Ricardo Matos de Souza
Simeli Maria Testa
Sônia Vicente
Tássia de Lima Panno

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para a função de Comissão de Contratação:

Gilmar Antonio Cozer
Karine Cardozo Guedes Maroski
Marina Mayara Schons

Art. 3º - Nomear o seguinte membro para a função de Agente de Contratação:

Gilmar Antonio Cozer

Art. 4º - Nomear os seguintes membros para a Comissão de Recebimento de materiais/produtos/serviços/obras:

Felipe de Jesus Catani
Geazi Batista



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



Marina Mayara Schons

Art. 5º Nomear os seguintes membros para a Equipe de Apoio:

Felipe de Jesus Catani
Marina Mayara Schons
Karine Cardozo Guedes Maroski

Art. 6º A Presente Portaria tem prazo de validade para o período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

Art. 7º - A carga horária da referida nomeação será a mesma exercida pelos funcionários no uso de suas atribuições.

Art. 8º - As nomeações acima não serão remuneradas.

Art. 9º - As funções acima serão cumulativas com as funções exercidas pelos funcionários.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12º - Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, PR, 15 de fevereiro de 2024.

CI1227163-E24

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente



**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**

PROCESSO Nº 96/2022
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 6/2022
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 209/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 360 metros quadrados, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SEDU/PARANACIDADE E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa CASSOL ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.043.123/0001-60.

Cláusula Primeira: Com base no parecer jurídico nº 491/2023 do Paranaidade e de comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução da obra conforme o cronograma físico/financeiro, o qual passará a ser 21/03/2024 e o prazo de vigência do contrato alterado para 21/05/24 em conformidade com o artigo 57, 1º, II da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Vilson Giacomini Junior e CASSOL ENGENHARIA LTDA.

Campo bonito, 09 de fevereiro 2024

CI1227158-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024
COM BASE NO ART. 74, CAPUT, DA LEI Nº 14.133/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Contratada: YARIMA BARNET RODRIGUEZ, CPF: 711.149.051-78.

Programa Mais Médicos para o Brasil

Registro Nacional Migratório – RNM nº G368781-H

Registro no Ministério da Saúde – RMS nº 4106018

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o fornecimento de auxílio moradia e auxílio alimentação à profissional intercambista individual que encontra-se desempenhando suas atividades de integração ensino-serviço no Município de Corbélia/PR com início das atividades em 11 de dezembro de 2023 e data prevista de encerramento em 11 de dezembro de 2027, em conformidade com a Portaria nº 300 de 5 de outubro de 2017 e a Portaria Interministerial nº 1.639/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei nº 12.871/2013, alterado pela Lei nº 14.621/2023 e regulamentado pelo Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023. A adesão ao projeto federal foi realizada mediante Termo de Compromisso cadastrado em 26 de junho de 2023, de acordo com a solicitação nº 0931136000189.2023.54700, com previsão nas despesas do ano corrente, conforme Ata nº 08/2023 de 18 de dezembro de 2023, registrada pelo Conselho Municipal de Saúde, Gestão 2023-2027 da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. De Saúde
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2527 – Manutenção do Departamento – Atenção
Primária Saúde
Funcional: 0010.0301.0130
Referência: 420
Modalidade de Aplicação: 33390360800000000
Vínculo: 01303

Fundamento Jurídico: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 15 de fevereiro de 2024.

CI1227164-E24

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ADOTE!

SALVE UMA VIDA, GANHE UM AMIGO.

ME ADOTA!

APOIO

**sou
amigo.org**
O Paraná



@ongsouamigo

O Paraná

**Pensando em vender
seu imóvel?**

**ANUNCIE NOS
CLASSIFICADOS DO
JORNAL O PARANÁ E
AUMENTE SUAS
CHANCES DE FAZER UM
BOM NEGÓCIO.**

